



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Porto Alegre, nº 485 Centro Sul – CEP 95875-000 – Fone: 51-3613-1177

ATA 01/2019.

Ao vigésimo primeiro dia de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos nas dependências da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova, havendo quorum regimental, invocando a proteção de Deus o Presidente, Senhor Marcos Roberto de Souza, declarou aberta à sessão que foi de caráter extraordinário. Feita a chamada dos vereadores, estão presentes Álvaro as Silva Brandão, Dilceu Francisco da Silva, Edevaldo Borges dos Santos, Ildo Jorge Diedrich, Leo Mota, Marcos Adriano Lerner, Marcos Roberto de Souza, Sergio Cenci Sobrinho, William Felipe da Rosa. Projetos em votação: Projeto de Lei nº 01/2019, que Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sobre a geração e utilização de créditos tributários para tomadores de serviços no município de Fazenda Vilanova e dá outras providências, aprovado por todos. Projeto de Lei nº 02/2019 que autoriza criar conta despesa e suplementar recursos por convênio superávit financeiro e redução, aprovado por todos. Projeto de Lei nº 03/2019 que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título oneroso, de uma fração de terras, rural, com superfície de 17.000 m² parte integrante de área maior matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 5.704, ao Produtor Rural RODOLFO JUNQUEIRA, com finalidade de produção agrícola e conservação do espaço, e dá outras providências, aprovado por todos. Projeto de Lei nº 04/2019 que altera o Quadro de Cargos em Comissão de Função Gratificadas, de que dispõe o art.2º da Lei Municipal nº 1.410/2013, e dá outra providências, rejeitado por dois vereadores, sendo eles Marcos Adriano Lerner e Dilceu Francisco da Silva e aprovado pelos demais. Projeto de Lei nº 05/2019 que autoriza suplementar recursos por superávit, aprovado por todos. Projeto de Lei nº 06/2019 que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terras, com uma superfície de 42.465.30m² localizada na BR 386, Km 370, nesta cidade, á empresa Fammich Participações Ltda., visando a instalação de um empreendimento Industrial, e dá outras províncias, aprovado por todos. Nada mais havendo para tratar, o Presidente invoca novamente a proteção de Deus e dá por encerrada a sessão; convoca para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 04 de fevereiro de dois mil e dezenove às dezoito horas e trinta minutos.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Janeiro de 2019